

## BIBLIOGRAFÍA

---

- Abel, Richard (1988) "The Critical Legal Studies Movement", en Kayris, D. (ed.). *The Politics of Law*. New York: The New Press.
- Adeodato, João Maurício L. (1989a). *O problema da Legitimidade - No Rastro do Pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- (1989b). "Sobre um Direito Subdesenvolvido", *Revista da OAB*. São Paulo: Brasiliense, 21: 71-88.
- (1992a). "Uma Teoria (Emancipatória) da Legitimização para Países Subdesenvolvidos", *Anuário do Maestrado da Faculdade de Direito do Recife*. UFPE, 5: 207-242.
- (1992b). "Para uma Conceituação do Direito Alternativo", *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 1: 157-174.
- (1997). *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva.
- (2001). "Pressupostos e Diferenças de um Direito Dogmaticamente Organizado", *Revista Momento Certo*. Tubarão: Unisul/Habitus, 40-49.
- Adorno, Sérgio (1988). *Os Aprendizes do Poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Aguiar, Roberto A. R. (1980). *Direito, Poder e Opressão*. São Paulo: Alfa-Omega.
- (1982). *O que é Justiça? Uma Abordagem Dialéctica*. São Paulo: Alfa-Omega.
- (1988a). In: Oliveira Jr., "Entrevista com o Prof. Roberto de Aguiar", *Contradogmáticas*. São Paulo: Acadêmica/FISC, 6-8: 34.
- (1988b). "O Imaginário dos Juristas", comunicación presentada en la VII Jornada Latinoamericana de Metodología del Derecho y en el Simposio Estatal de Educación y Política realizados en Santa Cruz (RS), del 3 al 6 de noviembre de 1988.
- (1991). *A Crise da Advocacia no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega.
- (1994). *Direito do Meio Ambiente e Participação Popular*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal/Ibama.
- Albuquerque Rocha, José (1993). "Independência do Juiz e Estrutura do Judiciário", *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 2: 137-149.
- (1995). *Estudos sobre o Poder Judiciário*. São Paulo: Malheiros Ed.

- (1998). *A Lei da Arbitragem. Uma Avaliação Crítica*. São Paulo: Malheiros Ed.
- Alfonsin, Jacques T. (1989). “Negros e Índios. Exemplos de um Direito Popular de Desobediência Hoje Reflectidos nas ‘Invasões’ de Terra”, *Negros e Índios no Cativeiro da Terra*. Río de Janeiro: AJUP/FASE, 11: 17-37, junio.
- Andrade, Lédio Rosa de (1992). *Juiz Alternativo e Poder Judiciário*. São Paulo: Acadêmica.
- (1996). *Introdução ao Direito Alternativo Brasileiro*. Porto Alegre: Livr. do Advogado.
- Andrade, Vera Regina Pereira de (1997). *A Ilusão de Segurança Jurídica. Do Controle da Violência à Violência do Controle Penal*. Porto Alegre: Livr. do Advogado.
- Arnaud, André-Jean (dir.) (1975). *Les Juristes face à la Société du XIX<sup>e</sup> Siècle à nos Jours*. Paris: PUF.
- (1980). “Ser Jurista e Contestador?”, *Revista Crítica do Direito*. São Paulo: Lech, 1: 15-26.
- (1981). *Critique de la Raison Juridique. 1. Où va la Sociologie du Droit?* Paris: LGDJ.
- (1988). *Dictionnaire Encyclopédique de Théorie et de Sociologie du Droit*. Paris, Bruselas: LGDJ/E. Story-Scientia.
- (1991a). *O Direito Traído pela Filosofia*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1991b). *Pour une Pensée Juridique Européenne*. Paris: PUF.
- (1992) “O Jurista no Alvorecer do Século XX”, in: Arruda Jr. (org.), *Lições de Direito Aletenativo 2*. São Paulo: Acadêmica.
- (1999). *O Direito entre Modernidade e Globalização*. Río de Janeiro: Renovar.
- e Dulce, Maria J. F. (2000). *Introdução à Análise Sociológica dos Sistemas Jurídicos*. Río de Janeiro: Renovar.
- “O conceito de ‘Razão Jurídica’ como Maneira de Ultrapassar a Oposição entre o Ser e o Dever Ser”, *Contradognáticas*. Santa Cruz do Sul: FISC/Almed, 2 (4-5): 21-36.
- Arruda Jr., Edmundo Lima de (1980). “Lógica Jurídica e Interpretação das Leis”, *Sequência*. Florianópolis: UFSC/CPDG, 1: 123-124, 1º sem.
- (1988). *Introdução ao Idealismo Jurídico*. São Paulo: Julex Livros.
- (1989). *Ensino Jurídico e Sociedade*. São Paulo: Acadêmica.
- (1992). “Direito Alternativo no Brasil: alguns Informes e Balanços Preliminares”, in: *Lições de Direito Alternativo 2*. São Paulo: Acadêmica.
- (1993). *Introdução à Sociologia Jurídica Alternativa*. São Paulo: Acadêmica.
- (1997a). *Direito Moderno e Mudança Social*. Belo Horizonte: Del Rey.
- (1997b). *Direito e Século XXI: Conflito e Ordem na Onda Neoliberal Pós-Moderna*. Río de Janeiro: Luam.
- (2001). *Direito, Marxismo e Liberalismo*. Florianópolis: Cesusc.
- Assoun, Paul Laurent y Raulet, Gérard (1981). *Marxismo e Teoria Crítica*. Río de Janeiro: Zahar.

- Atienza, Manuel (1984). *La filosofía del derecho argentina actual*. Buenos Aires: Depalma.
- (1985). *Introducción al derecho*. Barcelona: Barcanova.
- Azevedo, Plauto Faraco de (1983). *Justiça Distributiva e Aplicação do Direito*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1989). *Crítica à Dogmática e Hermenêutica Jurídica*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1998). *Aplicação do Direito e Contexto Social*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Baldez, Miguel L. (1988-1989). “A Terra na Constituição”, *Direito Insurgente II*. Río de Janeiro: AJUP/FASE.
- Baratta, Alessandro (1986). *Criminología crítica y crítica del derecho penal*. México: Siglo Veintiuno.
- Barcellona, Pietro y Giuseppe Cotturri (1976). *El Estado y los juristas*. Barcelona: Fontanella.
- , Dieter Hart y Ulrich Mückenberger (1983). *La formación del jurista – Capitalismo monopolístico y cultura jurídica*. Madrid: Ed. Civitas.
- (1995). *O Egoísmo Maduro e a Insensatez do Capital*. São Paulo: Ícone.
- (1996a). *Postmodernidad y comunidad*, Madrid: Trotta.
- (1996b). *El individualismo propietario*, Madrid: Trotta.
- Barreto, Antonio (org.) (2000). *Justiça em Crise? Crises da Justiça*. Lisboa: Dom Quixote.
- Barroso, Luís Roberto (1990). *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas*. Río de Janeiro: Renovar.
- Bastos, Aurélio Wander (1992). *Introdução à Teoria do Direito*. Río de Janeiro: Liber Júris.
- (2000). *O Ensino Jurídico no Brasil*. Río de Janeiro: Lumen Júris.
- Batista, Nilo (1990). *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. Río de Janeiro: Revan.
- (2000). *Matrizes Ibéricas do Sistema Penal Brasileiro – I*. Río de Janeiro: Freitas Bastos.
- Bergalli, Roberto (1984). *Estado democrático y cuestión judicial*. Buenos Aires: Depalma.
- y Enrique Marí (1989). *Historia ideológica del control social*. Barcelona: PPU.
- et al. (1990). “Historia y proyección de la cuestión judicial en América Latina”, en *Criminología crítica*. México: UNAM.
- (1994). “Movimientos sociales, pluralismo jurídico y alternativas al sistema de justicia criminal”, *Revista de Derecho Penal y Criminología*. Madrid: UNED, 4.
- Bicudo, Hélio P. (1982). *Direitos Civis no Brasil, Existem?* São Paulo: Brasiliense.
- (1997). *Direitos Humanos e sua Proteção*. São Paulo: FTD.
- Borges, Bento Itamar (1987). “Os Sentidos da Crítica”, *Revista Educação e Filosofia*. Uberlândia: UFU, 2(3): 62, julio/diciembre.
- Bourjol, Maurice et al. (1978). *Pour une Critique du Droit*. Grenoble: Maspéro.

- Bronner, Stephen Eric (1997). *Da Teoria Crítica e seus Teóricos*. Campinas: Papirus.
- Brum, Nilo Bairros de (1989). “Comentários sobre Tércio S. Ferraz Jr.”, *Seqüência*. Florianópolis: Ed. UFSC/CPGD, 1: 115-121, 1º semestre.
- Campilongo, Celso Fernandes (1989). “Magistratura, Sistema Jurídico e Sistema Político”, in: Faria, J. E. (org.), *Direito e Justiça. A Função Social do Judiciário*. São Paulo: Ática.
- (RF). “Acceso à Justiça e Formas Alternativas de Resolução dos Conflitos: Serviços Legais em São Bernardo do Campo”, v. 315.
- y T. Miguel Pressburger (1991). *Discutindo a Assessoria Popular*. Rio de Janeiro: AJUP/FASE.
- (1992). “Justiça Alternativa”, *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 1: 54-56.
- (1993). “Os Desafios do Judiciário: Um Enquadramento Teórico”, mimeo. São Paulo.
- (1997). *Direito e Democracia*. Rio de Janeiro: Max Limonad.
- (2000). *O Direito na Sociedade Complexa*. Rio de Janeiro: Max Limonad.
- Campos, Benedicto de (1990). *Constituição de 1988. Uma Análise Marxista*. São Paulo: Alfa-Omega.
- Capella, Juan Ramón (1976). *Materiales para la crítica de la filosofía del Estado*. Barcelona: Fontanella.
- (1977). *Sobre a Extinção do Direito e a Supressão dos Juristas*. Coimbra: Centelha.
- (org.) (1979). *Marx, el derecho y el Estado*. Barcelona: Oikostau.
- (1993). *Los ciudadanos siervos*. Madrid: Trotta.
- (1997). *Fruta prohibida. Una aproximación histórico-teórica al estudio del derecho y del Estado*. Madrid: Trotta.
- Capeller, Wanda de L. (1992). “Fénix e o Eterno Retorno: a Dialéctica entre a ‘Imaginação Criminológica’ e a Força do Estado”, in: Arruda Jr. (org.), *Lições de Direito Alternativo 2*. São Paulo: Acadêmica.
- Cárcova, Carlos (1987). En: Correas, Oscar, “Entrevista con Carlos Cárcova”, *Revista Crítica Jurídica*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- et al. (1991). *Materiales para una teoría crítica del derecho*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot.
- (1993). *Teorías jurídicas alternativas. Escritos sobre derecho y política*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina.
- (1996). *Direito, Política e Magistratura*. São Paulo: LTr.
- (1999). *A Opacidade do Direito*. São Paulo: LTr.
- Carreras Cuevas, Delio (1977). *Derecho precolombino*. La Habana: Universidad de la Habana.
- Carrión, Eduardo K. (1985). *Estado, partidos políticos e movimentos sociais*. Porto Alegre: Edipaz.
- (1992). “O Poder Judiciário, o Juiz e a Lei”, *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 1: 65-70.

- (1997). *Apontamentos de Direito Constitucional*. Porto Alegre: Livr. do Advogado.
- (2000). *Reforma Constitucional e Direitos Adquiridos e Outros Estudos*. Porto Alegre: Síntese.
- Carvalho, Amílton Bueno de (1988). “Jurista Orgânico: uma Contribuição”, *Ajuris*. Porto Alegre: Tribunal de Justiça, año 15, marzo.
- (1992). *Magistratura e Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica.
- (1993). *Direito Alternativo na Jurisprudência*. São Paulo: Acadêmica.
- (1999). *Direito Alternativo em Movimento*. Niterói: Luam.
- (1998). *Teoria e Práctica do Direito Alternativo*. Porto Alegre: Síntese.
- y Carvalho, Salo (2000). *Aplicação da Pena e Garantismo*. Río de Janeiro: Lumen Júris.
- Carvalho, Salo (1998). *A Política Criminal das Drogas no Brasil*. Río de Janeiro: Luam.
- (2001). *Pena e Garantias: uma Leitura do Garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil*. Río de Janeiro: Lumen Júris.
- Castro, José Carlos (1999). *A Utopia Positivista e outros Ensaios (Filosofia Política)*. Belém: Cejup.
- Caubet, Christian G. (1991). *As Grandes Manobras de Itaipu*. São Paulo: Acadêmica.
- Cavalcanti, Teófilo (org.) (1977). *Estudos em Homenagem a Miguel Reale*. São Paulo: Revista dos Tribunais/Edusp.
- Cavalcanti Filho, Teóphilo (1972). “Papel desempenhado por ‘Fundamentos do Direito’ na Filosofia Jurídica Nacional”, in: Reale, Miguel, *Fundamentos do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais/Edusp.
- Cerroni, Umberto (1975). *Marx y el derecho moderno*. México: Grijalbo.
- Chagas, S. D. (org.) (1994a). *Lições de Direito Civil Alternativo*. São Paulo: Acadêmica.
- (1994b). “Contrato e Mudança Social”, *Alter Agora*. Florianópolis: CCJ/Ed. UFSC, 2: 30-34, noviembre.
- Châtelet, François e Evelyne Pisier-Kouchner (1983). *As Concepções Políticas do Século XX*. Río de Janeiro: Zahar.
- Cintra Júnior, Dyrceu A. (1993). “Magistratura Democrática e Direito Alternativo”, *RT*. São Paulo, 691: 53-58, mayo.
- (1994). “O Juiz Cidadão: Esboço de uma Crítica”, *Alter Agora*. Flavourites: CCJ/Ed. UFSC, 2: 20-24, noviembre.
- Clève, Clémerson M. (1988). *O Direito e os Direitos*. São Paulo: Acadêmica.
- (1993a). *Temas de Direito Constitucional*. São Paulo: Acadêmica.
- (1993b). *Atividade Legislativa do Poder Executivo no Estado Contemporâneo e na Constituição de 1988*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (1995). *A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (1999). *Medidas Provisórias*. São Paulo: Max Limonad.
- Coelho, Luiz Fernando (1974). “Lógica Jurídica Concreta na Perspectiva do Normativismo Dialéctico”, tesis sometida a la UFSC para la obtención del título de “libre-docente”. Florianópolis: DPC, mayo.

- \_\_\_\_\_. (1981). *Lógica Jurídica e Interpretação das Leis*. Río de Janeiro: Forense.
- \_\_\_\_\_. (1983). *Introdução à Crítica do Direito*. Curitiba: HDV.
- \_\_\_\_\_. (1986a). *Teoria Crítica do Direito*. Curitiba: HDV.
- \_\_\_\_\_. (1986b). “Dialéctica da Participação”, comunicación presentada en el II Congreso Brasilerio de Filosofía Jurídica y Social, promovido por el Instituto Brasilerio de Filosofía, realizado en la USP, septiembre 1 a 5 de 1986.
- \_\_\_\_\_. (2001). *Saudade do Futuro. Transmodernity. Direito. Utopia*. Florianópolis: Fundação Boiteaux.
- Comparato, Fábio Konder (1986). *Muda Brasil - Uma Constituição para o Desenvolvimento Democrático*. São Paulo: Brasiliense.
- \_\_\_\_\_. (1989). *Para Viver a Democracia*. São Paulo: Brasiliense.
- \_\_\_\_\_. (1992). “A Nova Cidadania”, Anales de la 14<sup>a</sup> Conferencia Nacional de la OAB, Vitoria, septiembre 20 a 24.
- \_\_\_\_\_. (1999). *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva.
- Contreras Peláez, Francisco J. (1994). *Derechos sociales: Teoría e ideología*. Madrid: Tecnos.
- Corrêa, Darcísio (1999). *A Construção da Cidadania. Reflexões Histórico-Políticas*. Ijuí: Unijuí.
- Correas, Oscar (1983). *Ideología jurídica*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- \_\_\_\_\_. (1986a). “Presentación”, in: Miaillé, Michel et al., *La crítica jurídica en Francia*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- \_\_\_\_\_. (1986b). *Introducción a la crítica del derecho moderno (Esbozo)*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- \_\_\_\_\_. (1987). “Entrevista con Carlos Cárcova”, *Revista Crítica Jurídica*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- \_\_\_\_\_. (1989). “La sociología del derecho como condición de la jurisprudencia en Kelsen”, *Boletín Mexicano de Derecho Comparado*. México: IIJ/UNAM, N° 65, mayo/agosto.
- \_\_\_\_\_. (1990). “Acerca de la crítica jurídica”, *El Otro Derecho*. Bogotá: Temis/ILSA, N° 5, marzo.
- \_\_\_\_\_. (1994a). *Introducción a la sociología jurídica*. México: Coyoacán.
- \_\_\_\_\_. (1994b). *Kelsen y los marxistas*. México: Coyoacán.
- \_\_\_\_\_. (1995a). *Teoría del derecho*. Barcelona: Bosh.
- \_\_\_\_\_. (1995b). *Crítica da Ideología Jurídica*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editor.
- Coutinho, Jacinto N. M. (1984). “Por um Direito da Libertaçāo ou uma Libertaçāo do Direito”, mimeo.
- \_\_\_\_\_. (1993). “Discrição Judicial na Dosimetria da Pena: Fundamentação Suficiente”, *Revista do Instituto dos Advogados do Paraná*. Curitiba, 21: 145-161.
- \_\_\_\_\_. (1994). “O Papel do Novo Juiz no Processo Penal”, *Seleções Jurídicas*. Río de Janeiro: COAD-ADV-Instituto dos Advogados Brasileiros, 33-43, enero.
- \_\_\_\_\_. (coord.) (2001). *Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal*. Río de Janeiro: Renovar.

- Cresci Sobrinho, Elio de (1991). *Justiça Alternativa*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- Dallari, Dalmo de Abreu (1980). *O Renascer do Direito*. São Paulo: Saraiva.
- (1996). *O Poder dos Juízes*. São Paulo: Saraiva.
- (1998). *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna.
- (2001). *O Futuro do Estado*. São Paulo: Saraiva.
- De Giorgi, Raffaele (1979). *Scienza del Diritto e Legittimazione*. Bari: De Donato.
- De la Torre Rangel, Jesús Antonio (1983). *Apuntes para una introducción filosófica al derecho*. México: Ed. Jus.
- (1984). *Derecho como arma de liberación en América Latina*. México: Centro de Estudios Ecuménicos.
- (1986a). *El derecho que nace del pueblo*. México: Centro de Investigaciones Regionales de Aguascalientes.
- (1986b). “Hacia un jusnaturalismo histórico”, *Revista de Investigaciones Jurídicas*. México: Escuela Libre de Derecho, N° 10.
- (1989). “Esbozo de algunas teorías marxistas del derecho”, *Revista de Investigaciones Jurídicas*. México: Escuela Libre de Derecho, 13.
- (1991). *El uso alternativo del derecho por Bartolomé de las Casas*. Aguascalientes: Universidad Autónoma de Aguascalientes.
- (1992). *Del pensamiento jurídico contemporáneo. Aportaciones críticas*. México: Escuela Libre de Derecho.
- (1997). *Sociología jurídica y uso alternativo del derecho*. Aguascalientes: Instituto Central de Aguascalientes.
- (1998). *El derecho a tener derechos. Ensayos sobre los derechos humanos en México*. Aguascalientes: Ciema.
- (2001). *Derechos humanos desde el jusnaturalismo histórico analógico*. México: Porrua/Universidad de Aguascalientes.
- De Oliveira, Odete M. (org.) (1988). *Relações Internacionais e Globalização: Grandes Desafios*. Ijuí: Unijuí.
- (2000). *Paradigmas das Relações Internacionais*. Ijuí: Unijuí.
- (2001). *Relações Internacionais. Estudos de Introdução*. Curitiba: Juruá.
- Díaz, Elías (1977). *Legalidad - Legitimidad en el socialismo democrático*. Madrid: Civitas.
- (1979). *Estado de derecho y sociedad democrática*. Madrid: Cuadernos para el Diálogo.
- (1980). *Sociología y filosofía del derecho*. Madrid: Taurus.
- (1984). *De la maldad estatal y la soberanía popular*. Madrid: Debate.
- (1988a). “Socialismo democrático: Instituciones políticas y movimientos sociales”, *Revista de Estudios Políticos*. Madrid: CEC, 62.
- (1988b). “I Presupposti Filosofici i Politici della Partecipazione”, *Diritto e Società*. Pádova: Cedam, 4.
- (1993). *Ética contra política*. México: Fontamara.
- Diniz, Melillo y Grupo Gajop (SF). “A Educação-Cidadania”, *Revista Directos Humanos*. Olinda, v. 6, N° 10.

- Dos Santos, Juarez Cirino (1981). *A Criminologia Radical*. Río de Janeiro: Forense.
- (2000). *A Moderna Teoria do Fato Punitivo*. Río de Janeiro: Freitas Bastos.
- Dujovne, León (1963). *La filosofía del derecho de Hegel a Kelsen*. Buenos Aires: Bibliografía Omega.
- Eagleton, Terry (1991). *A função da Crítica*. São Paulo: Martis Fontes.
- Egger, Ildemar (1983). “Análise Sociológica da Dogmática Jurídica: a Dogmática como Epistemologia, como Doutrina e como Ideologia”, tesis de maestría. Florianópolis: ed. UFSC/CPGD.
- Entelman, Ricardo (1982a). “Nuevas perspectivas de la filosofía del derecho”, *Culturas*. París: Unesco, v. 8, Nº 2.
- et al. (1982b). “Introducción”, en: *El discurso jurídico. Perspectiva psicoanalítica y otros abordajes epistemológicos*. Buenos Aires: Hachette.
- (SF). “Teoría crítica del derecho”, *Revista de Direito Público*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 73: 25.
- Fachin, Luiz Edson (1988). *A Função Social da Posse e a Propriedade Contemporânea*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1991). “A Justiça dos Conflitos no Brasil”, *Revista Reforma Agrária*. São Paulo: ABRA, 1: 87-94, enero/abril.
- (org.) (1998). *Repensando Fundamentos de Direito Civil Brasileiro Contemporâneo*. Río de Janeiro: Renovar.
- (2000). *Teoria Crítica do Direito Civil*. Río de Janeiro: Renovar.
- Falcão, Joaquim (1984a). *Os Advogados: Ensino Jurídico e Mercado de Trabalho*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana.
- (1984b). “Uma Proposta para a Sociologia do Direito”, in: Plastino (org.), *Crítica do Direito e do Estado*. Río de Janeiro: Graal.
- Faoro, Raymundo (1959). *Os Donos do Poder*. Porto Alegre: Globo.
- (1986). “O Jurista Marginal”, in: Lyra (org.), *Desordem e Progresso*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- Faria, José Eduardo (1984a). *Sociologia Jurídica : Crise do Direito e Praxis Política*. Río de Janeiro: Forense.
- (1984b). *Retórica Política e Ideología Democrática*. Río de Janeiro: Graal.
- e José Reinaldo de Lima Lopes (1987). “O Magistrado e sua Sindicalização”, *Folha de São Paulo*. São Paulo, junio 17 de 1987, p. A3.
- (1987a). “A administração de Justiça e a Formação dos Atores Jurídicos”. *O Estado de São Paulo*. São Paulo: noviembre 4 de 1987.
- (1987b). *A Reforma do Ensino Jurídico*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (org.) (1988a). *A Crise do Direito numa Sociedade em Mudança*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília.
- (1988b). *Eficácia Jurídica e Violência Simbólica*. São Paulo: Edusp.
- (org.) (1989). *Direito e Justiça - A Função Social do Judiciário*. São Paulo: Ática.

- e Celso F.A. Campilongo (1991). *Sociologia Jurídica no Brasil*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1994a). *Direito e Economia na Democratização Brasileira*. São Paulo: Malheiros.
- (org.) (1994b). *Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça*. São Paulo: Malheiros.
- (1995). *Os Novos Desafios da Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTr.
- (org.) (1996). *Direito e Globalização Econômica: Implicações e Perspectivas*. São Paulo: Malheiros.
- (1999). *O Direito na Economia Globalizada*. São Paulo: Malheiros.
- Fassò, Guido (1981). *Historia de la filosofía del derecho. Siglos XIX y XX*. Madrid: Pirámide, 3 v.
- Fernández Bulté, Julio et al. (1984). *Manual de historia del Estado y el derecho americano y africano*. La Habana: Ministerio de Educación Superior.
- Ferrajoli, Luigi (1995). *Derecho y razón. Teoría del garantismo penal*. Madrid: Trotta.
- Ferraz Jr., Tércio Sampaio (1976). *Conceito de Sistema no Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (1980). *Função Social da Dogmática Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (1988). *Introdução ao Estudo do Direito*. São Paulo: Atlas.
- Freitag, Barbara (1986). *A Teoria Crítica: Ontem e Hoje*. São Paulo: Brasiliense.
- Freitas, Juarez (1989). *A Substancial Inconstitucionalidade da Lei Injusta*. Petrópolis: Vozes/PUC.
- (1995). *A Interpretação Sistémica do Direito*. São Paulo: Malheiros Ed.
- García, Mauricio y César A. Rodríguez (2003). *Derecho y sociedad en América Latina. Un debate sobre los estudios jurídicos críticos*. Bogotá: ILSA y Universidad Nacional.
- Genro, Tarso Fernando et al. (1986). *Quatro Ensaios Marxistas*. Porto Alegre: Ed. Tchê.
- (1988). *Introdução Crítica ao Direito*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1990). *Política & Modernidade*. Porto Alegre: Ed. Tchê.
- (1991). “Os Juízes contra a Lei”, in: *Lições de Direito Alternativo 1*. São Paulo: Acadêmica.
- (1992). “Em Defesa do Poder Normativo e da Reforma do Estado”, *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 1: 95-98.
- (1995). *Utopia Possível*. Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- y Ubiratan Souza (1997). *Orçamento Participativo. A Experiência de Porto Alegre*. São Paulo: Perseu Abramo.
- (1999). *O Futuro por Armar: Democracia e Socialismo na Era Globalitária*. Petrópolis: Vozes.
- Geuss, Raymond (1988). *Teoria Crítica: Habermas e a Escola de Frankfurt*. Campinas: Papirus.

- Gil Messias, Francisco das Chagas (1981). "Os limites do Discurso Crítico nas Escolas de Direito", *Seqüencia*. Florianópolis: Ed. UFSC/CPGD, 1.
- Giroux, Henry (1986). *Teoria Crítica e Resistência em Educação*. Petrópolis: Vozes.
- Gleizal, Jean-Jacques (1980). *Le Droit Politique de l'État*. Paris: PUF.
- Gómez, José Maria (1980). "Elementos para uma Crítica à Concepção Juridicista do Estado", *Seqüência*. Florianópolis: Ed. UFSC/CPGD, 2: 112-122, 2º semestre.
- (1984). "Surpresa de uma Crítica: a Propósito de Juristas Repensando as Relações entre o Direito e o Estado", in: Plastino (org.), *Crítica do Direito e do Estado*. Rio de Janeiro: Graal.
- Grau, Eros Roberto (1978). *Planejamento Económico e Regra Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (1988). *Direito, Conceito e Normas Jurídicas*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (1990). *Ordem Económica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (1996). *O Direito Posto e o Direito Pressuposto*. São Paulo: Malheiros Ed.
- Grinover, Ada, Cândido Dinamarco e Kazuo Watanabe (coords.) (1988). *Participação e Processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Guastini, Ricardo (1974). *Marx dalla Filosofia del Diritto alla Scienza della Società. Il Lessico Giuridico Marxiano (1842-1851)*. Bologna: Il Mulino.
- (1980). *Marxismo e Teorie del Diritto*. Bologna: Il Mulino.
- Guerra Filho, Willis Santiago (1979). *Autopoiese do Direito na Sociedade Pós-Moderna. Introdução a uma Teoria Social Sistémica*. Porto Alegre: Livr. do Advogado.
- (1989). *Ensaio de teoria Constitucional*. Fortaleza: UFC.
- (SF). "Estado de Direito e Judiciário na Pós-Modernidade", *Revista Nomos*. Fortaleza: UFC, 11-2: 13-29.
- (1993). "Estatuto Epistemológico da Pesquisa Jurídica Dogmática", *Seqüência*. Florianópolis: CPGD/Ed. UFSC, 27: 64-71, diciembre.
- (1997). *Autopoiese do Direito na Sociedade Pós-Moderna. Introdução a uma Teoria Social Sistémica*. Porto Alegre: Liv. do Advogado.
- (1999). *Introdução à Filosofia e à Epistemologia Jurídica*. Porto Alegre: Liv. do Advogado.
- (2001a). *Processo Constitucional e Direitos Fundamentais*. São Paulo: IBDC/Celso Bastos Ed.
- (2001b). *A Filosofia do Direito*. São Paulo: Atlas.
- (2001c). *Teoria da Ciência Jurídica*. São Paulo: Saraiva.
- Habermas, Jürgen (1980). *A Crise de Legitimização no Capitalismo Tardio*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- (1997). *Direito e Democracia: entre Facticidade e Validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. 2.
- Herkenhoff, João Baptista (1986). *Como Aplicar o Direito*. Rio de Janeiro: Forense.
- (1990). *Direito e Utopia*. São Paulo: Acadêmica.

- (1993). *O Direito dos Códigos e o Direito da Vida*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1997). *Para Onde vai o Direito?* Porto Alegre: Livr. do Advogado.
- Hernández-Gil, Antonio (1970). *Marxismo y positivismo lógico*. Madrid: Suces. de Rivadeneyra.
- Herrera Flores, Joaquín (1987). “Cuestiones básicas para la fundamentación de los valores jurídicos”. *Anuario de Filosofía del Derecho*. Madrid: INEJ.
- (1989). *Los derechos humanos desde la Escuela de Budapest*. Madrid: Tecnos.
- (1993a). “Crítica jurídica y estudios de derecho”, II Encuentro Internacional de Derecho Alternativo. Florianópolis, 1 de octubre de 1993.
- (1993b). *Jueces para la democracia*. Madrid, 3(20).
- (2000). *El vuelo de Anteo. Derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Desclée de Brouwer.
- Horkheimer, M., T. Adorno e J. Habermas (1975). “Teoria Tradicional e Teoria Crítica” e “Filosofia e Teoria Crítica”, in: *Textos Escolhidos*, Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, v. 48.
- Ibáñez, Perfecto Andrés (1978). *Política y justicia en el Estado capitalista*. Barcelona: Libros de Confrontación.
- ILSA (1989). “¿Qué es ILSA; hacia dónde va?”, Junta Directiva. *El Otro Derecho*. Bogotá: Temis/ILSA, Nº 3, julio.
- Instituto Hans Kelsen (1984). *Teoría pura del derecho y teoría marxista del derecho*. Bogotá: Temis.
- Jacques P., Manuel (1988). “Una concepción metodológica del uso alternativo del derecho”, *El Otro Derecho*. Bogotá: Temis/ILSA, 1: 19-42, agosto.
- Jay, Martin (1986). *La imaginación dialéctica*. Madrid: Taurus.
- Jeammaud, Antoine (1982). “Avant-Propos” D’Amérique Latine. *Revue Procès*. Université de Lyon II/Université de Nice, No.10.
- (1984). “Algumas Questões a Abordar em Comum para Fazer Avançar o Conhecimento Crítico do Direito”, in: Plastino, Carlos A. (org.). *Crítica do Direito e do Estado*. Río de Janeiro: Graal.
- (1986). “Crítica del derecho en Francia: de la búsqueda de una teoría materialista del derecho al estudio crítico de la regulación jurídica”, in: Mialle, Michel et al., *La crítica jurídica en Francia*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- Junqueira, Eliane B. (1991). “A Sociologia Jurídica Brasileira através do Espelho”, mimeo, Montpellier.
- (1992). “O Alternativo Regado a Vinho e a Cachaça”, in: *Lições de Direito Alternativo 2*. São Paulo: Acadêmica.
- (1993). *A Sociologia do Direito no Brasil*. Río de Janeiro: Lumen Júris.
- (1999). *Faculdade de Direito ou Fábricas de Ilusões*. Río de Janeiro: IDES/ Letra Capital.
- (2001). *Através do Espelho. Ensaios de Sociologia do Direito*. Río de Janeiro: IDES/Letra Capital.

- Kant de Lima, Roberto (1993). “Verdade ou Mentira? Uma Perspectiva Comparada do Processo (Brasil/EUA)”, *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 2: 60-73.
- (1995). *A Polícia da Cidade de Rio de Janeiro: seus Dilemas e Paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense.
- Kato, Shelma Lombardi (1989). “A Crise do Direito e o Compromisso da Libertaçāo”, in: Faria, J. E. (org.), *Direito e Justiça - A Função Social do Judiciário*. São Paulo: Ática.
- Karam, Maria Lucia (1993). *De Crimes, Penas e Fantasias*. Rio de Janeiro: Luam.
- Kelsen, Hans (1957). *Teoría comunista del derecho y del Estado*. Buenos Aires: Emecé Editores.
- (1974). *Teoria Pura do Direito*. Coimbra: Arménio Amado Ed.
- Kuhn, Thomas S. (1975). *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva.
- Lôbo, Paulo Luiz Neto (1989). “A Repersonalização das Relações de Família”, in: Bittar, C. A. (org.), *O Direito de Família e a Constituição de 1988*. São Paulo: Saraiva.
- (org.) (1996). *Ensino Jurídico –OAB– Novas Diretrizes Curriculares*. Brasília: Conselho Federal da OAB.
- (1998). “Direito Civil Alternativo”, in: *Temas de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar.
- Lopes, José Reinaldo de Lima (1988a). *Direito, Justiça e Utopia*. Rio de Janeiro: AJUP/FASE.
- (1988b). “Breve Reflexão sobre o Direito como Praxis na Conjuntura Atual”, *Revista da OAB*. São Paulo: Brasiliense, 49: 29-38.
- (1992). “Voltar à Teoria da Justiça”, *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica.
- (1994). “Em torno do Direito Alternativo”, *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: Senado Federal, Nº 121, enero/marzo.
- (1997). *Direito e Transformação Social. Ensaio Interdisciplinar das Mudanças no Direito*. Belo Horizonte: Nova Alborada.
- (2000). *O Direito na História: Lições Introdutórias*. São Paulo: Max Limonad.
- López Calera, Nicolás et al. (1978). *Sobre el uso alternativo del derecho*. Valencia: Fernando Torres.
- (1985). *Filosofía del derecho*. Granada: Comares.
- (1992a). “Derecho y tolerancia”, *Jueces para la democracia*. Madrid, 2-3 (16-17).
- (1992b). *Yo, el Estado*. Madrid: Trotta.
- (2000). *¿Hay derechos colectivos?* Barcelona: Ariel.
- Lorca Navarrete, José F. (1981). “La filosofía jurídica española contemporánea”, in: Fassò, Guido, *Historia de la filosofía del derecho. Siglos XIX y XX*. Madrid: Pirámide, 3 v.

- Lenoble, Jacques y François Ost (1980). *Droit, Mythe et Raison*. Bruxelles: Facultés Universitaires Saint-Louis.
- Lima, Miguel Moacir Alves (1992). “O Direito Alternativo e a Dogmática Jurídica”, in: *Lições de Direito Alternativo 2*. São Paulo: Acadêmica.
- Lyra, Doreodó Ajaújo (org.) (1986). *Desordem e Processo*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- Lyra Filho, Roberto (1980a). *O Direito que se Ensina Errado*. Brasília: Nair.
- (1980b). *Para um Direito sem Dogmas*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1982a). *Direito do Capital e Direito do Trabalho*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1982b). *O que é Direito*. São Paulo: Brasiliense.
- (1982c). “Leituras: Agostinho Ramalho Marques Neto”, *Direito & Avesso*. Brasília: Nair, 1: 61-68, enero/junio.
- (1983a). “Humanismo Dialéctico”, *Direito & Avesso*. Brasília: Nair, 3: 19-103, enero-julio.
- (1983b). *Karl, meu Amigo: Diálogo com Marx sobre o Direito*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1984). *Pesquisa em que Direito, Hoje?* Brasília: Nair.
- (org.) (1986). In: Lyra, Doreodó Araújo, *Desordem e Processo*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- Maccaloz, Salete M. P. (1984). *Representação Clássica na Justiça do Trabalho*. Rio de Janeiro: Forense.
- (org.) (1997). *Globalização, Neoliberalismo e Direitos Sociais*. Rio de Janeiro: Destaque.
- Machado, António A. e Marcelo Goulart (1992). *Ministério Público e Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica.
- (1999). “Ministério Público”, *Democracia e Ensino Jurídico*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Machado Neto, A. L. (1969). *História das Ideias Jurídicas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo/Edusp.
- (1978). “A Filosofia do Direito no Brasil”, in: Crippa, Adolpho (org.), *As Ideias Filosóficas no Brasil. Século XX - II Parte*. São Paulo: Convívio.
- Maklouf, Luiz (1990). “Juízes Gaúchos Colocam Direito acima da Lei”, *Jornal da Tarde*. São Paulo, 6, octubre 24.
- Mangabeira Unger, Roberto (1983). “The Critical Legal Studies Movement”, *Harvard Law Review*, v. 96, Nº 3, enero.
- Marí, Enrique E. (1974). *Neopositivismo e ideología*. Buenos Aires: Eudeba.
- et al. (1987) *Derecho y psicoanálisis. Teoría de las ficciones y función dogmática*. Buenos Aires: Hachette.
- Marinoni, Luiz Guilherme (1993a). “Efetividade do Processo e Tutela Antecipatória”, *Revista de Estudos Jurídicos*. Curitiba: PUC/PR, 1: 81-87, agosto.
- (1993b). *Novas Linhas do Processo Civil: o Acesso à Justiça e os Institutos Fundamentais do Direito Processual*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Marques, Nilson (1988). *A Luta de Classes na Questão Fundiária*. Rio de Janeiro: AJUP/FASE, Nº 4, febrero.

- Marques Neto, Agostinho Ramalho (1982). *A Ciéncia do Direito: Conceito, Objeto, Método*. Río de Janeiro: Forense.
- (1990). “Sobre o Amor: uma leitura a partir de Freud”, conferencia presentada en el Seminario sobre el Amor, Centro de Ciencias Jurídicas de la UFSC, diciembre 27 de 1990.
- (1991). “Lacan e Dignidade da Palavra na Psicanálise - Observações esparsas”, *Boletim da Sociedade Psicanalítica do Maranhão*, 1: 10-116, diciembre.
- (1992). “Direito Alternativo e Marxismo – Apontamentos para uma Reflexão Crítica”, *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, Nº 1.
- (1993a). “Sujeitos Colectivos de Direito: Pode-se Considerá-los a partir de uma Referência à Psicanálise?”, conferencia presentada en el II Encuentro Internacional de Derecho Alternativo, Florianópolis, octubre de 1993. Posteriormente publicada en: *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, Nº 3, 1995.
- (1993b). “A Importância do Direito no Brasil de Hoje”, in: *Lições Críticas de Direito Constitucional, de Teoria da Sociedade e do Estado Contemporâneos*. São Paulo: Acadêmica. (Lección inaugural de los cursos de la UFM, marzo 9 de 1993).
- (1999). “Neoliberalismo: o Direito na Infância”, in: *Trata-se uma criança*. Río de Janeiro: Companhia de Freud.
- (2000a). “Sobre o Conceito e a Prática da Cidadania e sua Dissolução no Mundo Ocidental”, in: *O Adolescente e a Modernidade*. Río de Janeiro: Companhia de Freud.
- (2000b). “Subsídios para Pensar a Possibilidade de Articular Direito e Psicanálise”, in: Rodrigues, Horácio Wanderlei (org.), *O Direito no Terceiro Milénio*. Canoas: Ed. Ulbra.
- Marx, Karl (1973). *Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural.
- Matos, Olgária C.F. (1993). *A Escola de Frankfurt: Luzes e Sombras do Iluminismo*. São Paulo: Ed. Moderna.
- Mendoça, Marcelo (1991). “Juízes Criam Entidade para Combater Caos Jurídico”, *Floha de São Paulo*, junio 10 de 1991.
- Melo, Osvaldo Ferreira de (1980). “Sobre Política Jurídica (I) e (II)”, *Seqüência*. Florianópolis: CPGD/Ed. UFSC, Nº 1 y 2.
- (1994). *Fundamentos da Política Jurídica*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1998). *Temas Actuais de Política do Direito*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed/Univali.
- Mello, Celso de Albuquerque (1980). “A Norma Jurídica no Direito International Público”, in: Ferraz Sérgio (coord.), *A Norma Jurídica*. Río de Janeiro: Freitas Bastos.
- Mello, Gilberto Kujawski de (1988). *A Crise do Século XX*. São Paulo: Ática.
- Mialle, Michel (1979). *Uma Introdução Crítica ao Direito*. Lisboa: Moraes.
- (1984). “Reflexão Crítica sobre o Conhecimento Jurídico. Possibilidades e Limites”, in: Plastino, Carlos A. (org.). *Crítica do Direito e do Estado*. Río de Janeiro: Graal.

- (1985). *El Estado del derecho*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- et al. (1986). *La crítica jurídica en Francia*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.
- (1988). “Critique 1 - Critique du Droit”, in: Arnaud, André-Jean (dir.), *Dictionnaire Encyclopédique de Théorie et de Sociologie du Droit*. Paris-Bruzelas: LGDJ/E. Story Scientia.
- Miranda Rosa, Felipe A. (1977). *Sociologia do Directo*. Río de Janeiro: Zahar.
- e Odila D. Cândido (1988). *Jurisprudência e Mudança Social*. Río de Janeiro: Zahar.
- Monserrat Filho, J. (1982). *O que é o Direito Internacional*. São Paulo: Brasiliense.
- Nalini, José Renato (1995). *O Juiz e o Acesso à Justiça*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Nassif, Aramis (1991). “Jurí: a Omissão Sociológica”, *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 1: 152-156.
- Neder, Gizlene (1986). “O Direito no Brasil. História e Ideologia”, in: Lyra, Doreodó Araújo (org.), *Desordem e Processo*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- Neves, Marcelo (1988). *Teoria da Inconstitucionalidade das Leis*. São Paulo: Saraiva.
- (1992). “Da Autopoiese à Alopóiese do Direito”, *Anuário do Mestrado em Direito*. Recife: UFPE, 5: 273-298.
- (1994). *A Constitucionalização Simbólica*. São Paulo: Acadêmica.
- Noronha, Fernando (1988). *Direito e Sistemas Sociais*. Florianópolis: Ed. UFSC.
- Novoa Monreal, Eduardo (1980). *El derecho como obstáculo al cambio social*. México: Siglo Veintiuno.
- (1983). *Derecho, política y democracia*. Bogotá: Temis.
- (1985). *Elementos para una crítica y desmistificación del derecho*. Buenos Aires: Ediar.
- (1987). *Instrumentos jurídicos para una política económica avanzada*. Buenos Aires: Depalma.
- Oliveira, Luciano e Affonso C. Pereira (1988). *Conflitos Coletivos e Acesso à Justiça*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana.
- (1989). “Derechos humanos y marxismo. Breve ensayo para un nuevo paradigma”, *El Otro Derecho*. Bogotá: Temis/ILSA, 4: 7-39, noviembre.
- (1992). “Ilegalidade e Direito Alternativo: Notas para Evitar Alguns Equívocos”, *OAB-Ensino Jurídico: Diagnóstico, Perspectivas e Propostas*. Brasília: Cons. Fed. Da OAB.
- (1993). “O Pluralismo Jurídico como Signo de uma Nova Sociedade na América Latina: Myths e Realidade”, mimeo. Recife.
- (1994). *Do Nunca Mais ao Eterno Retorno: uma Reflexão sobre a Tortura*. São Paulo: Brasiliense.
- (1995). *Imagens da Democracia*. Recife: Pindorama.
- Oliveira Jr., José Alcebíades de (org.) (1998). *O Poder das Metáforas*. Porto Alegre: Livr. do Advogado.

- (2000). *Teoria Jurídica e Novos Direitos*. Río de Janeiro: Lumen Júris.
- Ost, François (1978). “Questions Méthodologiques à Propos de la Recherche Interdisciplinaire en Droit”, *Revue Interdisciplinaire d’Études Juridiques*. Bruxelles, Nº 1 : 1-29.
- (1997). *A Natureza à Margem da Lei : a Ecologia à Prova do Direito*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Otoni, Fernanda (1999). “Violência e Amor. Considerações Psicanalíticas sobre a Violência Quotidiana da Vida Familiar”, *Texto e Contexto. Enfermagem*. Florianópolis: UFSC, v. 8, Nº 2: 189-198.
- Paim, António (1966). *A Filosofia da Escola do Recife*. Río de Janeiro: Saga.
- Palacio, Germán (1989). “Servicios legales y relaciones capitalistas: Un ensayo sobre los servicios jurídicos populares y la práctica legal crítica”, *El Otro Derecho*. Bogotá: Temis/ILSA, No. 3, julio.
- (1993). *Pluralismo jurídico. El desafío al derecho oficial*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia.
- Pashukanis (1988). *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. São Paulo: Acadêmica.
- Paul, Wolf (1974). *Marxistische Rechtstheorie als Kritik des Rechts*. Frankfurt/M: Athenäum Verlag.
- (1988). “A Decomposição Radiativa da Filosofia Jurídica”, comunicación presentada en el III Congreso Brasilerio de Filosofía del Derecho en João Pessoa, Paraíba, julio 17 a 23.
- Paulon, Carlos Artur (1984). *Direito Alternativo do Trabalho*. São Paulo: LTr.
- Peluso, Luís (1994). *O Projeto da Modernidade no Brasil*. Campinas: Papirus, 44.
- Pereira, Rodrigo da Cunha (1997). *Direito de Família e Psicanálise*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Pérez Luño, Antonio Enrique (1976). *Cibernética, informática y derecho*. Bolonia: Real Colegio de España.
- (1986). *Los derechos fundamentales*. Madrid: Tecnos.
- (1991). *Derechos humanos, Estado de derecho y constitución*. Madrid: Tecnos.
- (1992). *La polémica sobre el Nuevo Mundo*. Madrid: Trotta.
- Philippi, Jeanine N. (1994a). “Direito e Psicanálise - Um Diálogo com o Pensamento de Pierre Legendre”, *Revista do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC*. Florianópolis, Nº 1.
- (1994b). “Reflexões acerca do Sujeito do Direito”, *Palavração. Revista de Psicanálise*. Curitiba: Bibl. Freudiana de Curitiba, 2: 167-179, octubre.
- (1996). “Entrevista”, in: Argüello, Katie S., *Direito e Democracia*. Florianópolis: Letras Contemporâneas.
- (2001). *Elementos para a Compreensão da Lei - Uma Abordagem a partir da Leitura Cruzada entre Direito e Psicanálise*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Pinaud, João L. Duboc (1989). “Ordem, Violência e Punição”, *Questionando o Direito Penal*. Río de Janeiro: AJUP/FASE, enero.
- (1992). *Dívida contra o Direito*. São Paulo: CEDI.
- Pinheiro, Paulo Sérgio et al. (orgs.) (2000). *Democracia, Violência, e Injustiça. O Não-Estado de Direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra.

- Plastino, Carlos A. (org.) (1984). *Crítica do Direito e do Estado*. Rio de Janeiro: Graal.
- Poulantzas, Nicos (1979). "El examen marxista del Estado y del derecho actuales y la cuestión de la alternativa", in: Capella (org.), *Marx, el derecho y el Estado*. Barcelona: Oikostau.
- Portanova, Rui (1992). *Motivações Ideológicas da Sentença*. Porto Alegre: Livr. do Advogado.
- (1993). "Instrumental Alternativo: Pequena Contribuição", *Ajuris*. Porto Alegre, 59: 199-223.
- Prado, Luiz Regis y Munir Karam (1985). *Estudos de Filosofia do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Pressburger, T. Miguel (1991). "Direito Insurgente: o Direito dos Oprimidos", in: Arruda Jr. E. L., *Lições de Direito Alternativo 1*. São Paulo: Acadêmica.
- Puiquelet, Francesca (1987). "Sobre la filosofía jurídica marxista española", *Revista Crítica Jurídica*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 4(5).
- Quiñones Páez, Julio R. (1987). "Aproximación al desarrollo de la crítica marxista del derecho en Colombia", *Crítica Jurídica*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, Nº 5.
- Ramos Filho, Wilson (1991). "Direito Alternativo e Cidadania Operária", in: *Lições de Direito Alternativo 1*. São Paulo: Acadêmica.
- Reale, Miguel (1972). *Fundamentos do Direito*, 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Reich, Norbert (1972). *Marxistische und Sozialistische Rechtstheorie*. Frankfurt/M: Athenäum Verlag.
- Rendón Vásquez, Jorge (1989). *El derecho como norma y como relación social. Introducción al derecho*. Lima: Tárpuy.
- Resta, Eligio (1992). *La Certezza e la Speranza (Saggi su Violenza Politica)*. Roma-Bari: Laterza.
- Ribeiro, Paulo Tarso Ramos (1992). "Processo e Conflito: a Crise de Legitimação das Decisões Judiciais", *Revista de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica, 1: 77-94.
- Ripert, Georges et al. (1961). *La crisis del derecho*. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa-América.
- Rocha, Leonel Severo (1982). "Crítica da Teoria Jurídica do Direito", *Seqüência*. Florianópolis: Ed. UFSC, 6: 122-135, diciembre.
- (1985). *A Problemática Jurídica: uma Introdução Transdisciplinar*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1992). "Matrizes Teórico-Políticas da teoria Jurídica Contemporânea", *Seqüência*. Florianópolis: CPDG/Ed. UFSC, 24: 10-24, septiembre.
- (1993a). "Questões de Ensino do Direito e Teoria Jurídica Contemporânea", *Revista Jurídica da Unoesc*, Chapecó, 2: 12-15.
- (1993b). "Filosofia Analítica e Filosofia Pragmática", *Seqüência*. Florianópolis: CPDG/Ed. UFSC, Nº 26: 106-109, julio.
- (org.) (1997). *Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea*. Curitiba: JM Ed.
- (2000). "Três Matrizes da Teoria Jurídica", *Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito*. São Leopoldo: Unisinos, 121-136.

- Rodrigues, Horácio Wanderlei (1988). *Ensino Jurídico: Saber e Poder*. São Paulo: Acadêmica.
- (1993). *Ensino Jurídico e Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica.
- (1994). *Acesso à Justiça no Direito Processual Brasileiro*. São Paulo: Acadêmica.
- Rodrigues, José Honório (1981). *Filosofia e História*. Río de Janeiro: Nova Fronteira.
- Rodríguez, César A. (1997). “Teoría jurídica y decisión judicial: En torno al debate Hart-Dworkin”, en: Ronald Dworkin y Hebert Hart, *La decisión judicial: El debate Hart-Dworkin*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores.
- (1999). “Una crítica contra los dogmas de la coherencia del derecho y la neutralidad de los jueces: Los estudios críticos del derecho y la teoría de la decisión judicial”, en: Duncan Kennedy, *Libertad y restricción en la decisión judicial*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores.
- Rojas Hurtado, Fernando (dir.) (1988). *El Otro Derecho*. Bogotá: Temis/ILSA, Nº 1, agosto.
- Ruiz, Alicia E.C. (2000). *Identidad femenina y discurso jurídico*. Buenos Aires: Facultad de Derecho/Editorial Biblos.
- Ruiz, Urbano (1996). “A Questão do Judiciário e da Justiça no Brasil”, in: Pinheiro, José E. et al. (orgs.), *Ética, Justiça e Direito. Reflexões sobre a Reforma do Judiciário*. Petrópolis: CNBB/Vozes.
- Saavedra López, Modesto (1978). *Interpretación del derecho e ideología. Elementos para una crítica de la hermenéutica jurídica*. Granada: Universidad de Granada.
- Sánchez Rubio, David (1994). “Enrique Dussel: El lenguaje tecnológico como mecanismo encubridor del trabajo vivo. Su prioridad axiológica y jurídica”, *Anuario de Filosofía del Derecho*. Madrid, 9.
- (1999). *Filosofía, derecho y liberación en América Latina*. Bilbao: Desclée de Brouwer.
- Santiago, Gabriel L. (1988). *As Utopias Latino-Americanas*. Campinas: Alínea.
- Santos, Boaventura de Sousa (1983). “O Direito e a Comunidade - As transformações Recentes na Natureza do Poder do Estado no Capitalismo Avançado”, *Direito & Avesso*. Brasília: Nair, 2(3). El mismo artículo fue publicado en: Soares, Ricardo Prata et al. (1985).
- (1985). “O Direito e a Comunidade - As transformações Recentes na Natureza do Poder do Estado no Capitalismo Avançado”, in: Soares, Ricardo Prata et al. (1985). *Estado, Participação, Política e Democracia*. Brasilia: CNPQ; São Paulo: Anpocs.
- (1987a). *Um Discurso sobre as Ciências*. Porto: Afrontamento.
- (1987b). “A Crise do Paradigma”, in: Souza Júnior, José Geraldo (org.), *O Direito Achado na Rua*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília.
- (1988). *O Discurso e o Poder - Ensaio Sobre a Sociologia da Retórica Jurídica*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1989a). “Towards a Post-Modern Understanding of Law”, in: *Legal Culture and Everyday Life*. Oñati Proceedings/OIISL (España).
- (1989b). “La transición postmoderna: Derecho y política”, *Doxa*. Alicante: Cuadernos de Filosofía del Derecho, Nº 6.

- (1989c). *Introdução a uma Ciência Pós-Moderna*. Rio de Janeiro: Graal.
- (1990). *Estado e Sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto: Afrontamento.
- (1991). *Estado, derecho y luchas sociales*. Bogotá: ILSA.
- (1994). *Pela mano de Alice. O Social e o Político na Pós-Modernidade*. Porto: Afrontamento.
- (1998). *La globalización del derecho: Los nuevos caminos de la regulación y la emancipación*. Bogotá: ILSA.
- (2000). *A Crítica da Razão Indolente. Contra o Desperdício da Experiência*. São Paulo: Cortez.
- Silva, Cyro Marcos da (1994). “Da Família ao Tribunal - Do Foro Privado ao Foro Público e da Lei à Lei”, mimeo, Curitiba, octubre.
- Simões, Carlos (SF). *Direito do Trabalho e Modo de Produção Capitalista*. São Paulo: Símbolo.
- Slater, Phil (1978). *Origem e significado da Escola de Frankfurt*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Soares, Celso (1993). “Os Caminhos de um Direito Insurgente”, in: *Lições de Direito Alternativo do Trabalho*. São Paulo: Acadêmica.
- Soares, Ricardo Prata et al. (1985). *Estado, Participação, Política e Democracia*. Brasília: CNPQ; São Paulo: Anpocs.
- Souza Filho, Carlos F. Marés (1988). “Índios e Direitos: o Jogo Duro do Estado”, *Seqüência*. Florianópolis: CPDG/Ed. UFSC, 17: 51-66, diciembre.
- (1998). *O renascer dos Povos Indígenas para o Direito*, Curitiba: Ed. Juruá.
- Souza Jr., José Geraldo de (1982). “Fundamentação Teórica do Direito de Moradia”, *Direito & Avesso*. Brasília: Nair, 2: 13-17, diciembre.
- (1984). *Para uma Crítica da Eficácia do Direito*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (org.) (1987). “O Direito Achado na Rua”, curso de Extensão Universitária à distância. Brasília: Ed. Universidade de Brasília.
- (1991). “O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática”, *Revista Humanidades*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília.
- (2000). “Investigações mais Recentes: Movimentos Sociais e Práticas Instituintes de Direito: Perspectivas para a Pesquisa Sócio-Jurídica no Brasil”, *Studia Jurídica*, Boletim da Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, 233-253.
- Stein, Ernildo (1986). *Crítica da Ideología e Racionalidade*. Porto Alegre: Movimento.
- (1987). *Paradoxos da Racionalidade*. Caixas do Sul, Porto Alegre: PYR Ed.
- Stoyanovitch, Konstantin (1964). *Marxisme et Droit*. Paris: LGDJ.
- Streck, Lenio Luiz (2000). *Hermenéutica Jurídica e(m) Crise*. Porto Alegre: Livr. do Advogado.
- Stucka (1988). *Direito e Luta de Classes*. São Paulo: Acadêmica.
- Tadic, Ljubomir (1979). En: Capella, Juan Ramón (org.), *Marx, el derecho y el Estado*. Barcelona: Oikostau.
- Tepedino, Gustavo (1991). *Contorni della Proprietà nella Costituzione Brasiliana di 1988*. Rassegna di Diritto Civile: Edizioni Scientifiche Italiane, 1: 96-119.

- (1998). *Temas de Direito Civil*. Río de Janeiro: Renovar.
- Tumanov, Vladimir (1984). *O Pensamento Jurídico Burguês Contemporâneo*. Lisboa: Caminho.
- Van der Kerchove, Michael (dir.) (1978). *L'interprétation en Droit. Approche Pluridisciplinaire*. Bruxelles: Facultes Universitaires Saint-Louis.
- et François Ost (1988). *Le Système Juridique entre Ordre et Désordre*. Paris: PUF.
- Vieira, José Ribas (1988). *O Autoritarismo e a Ordem Constitucional no Brasil*. Río de Janeiro: Renovar.
- (1989). “Estado de Direito e o Acesso à Justiça: uma Contribuição para o Debate dos Direitos Humanos no Brasil”, in: *Direitos Humanos - Um debate necessário*, 2. São Paulo: Brasiliense.
- (1992). “O Judiciário e a Democratização Adiada: Alternativas”, in: *Lições de Direito Alternativo* 2. São Paulo: Brasiliense.
- (1993). “Os Movimentos Sociais e o Direito do Consumidor: a Intervenção Legal no Estado Brasileiro”, Congreso Internacional Direito e Política, UNAM, México, abril 12-16.
- (1995). *Teoria do Estado. A Regulação Jurídica*. Río de Janeiro: Lumen Júris.
- Warat, Luís Alberto *et al.* (1974). *temas para una filosofía jurídica*. Buenos Aires: Cooperadora de Derecho y Ciencias Sociales.
- e Rosa Maria Cardoso Da Cunha (1977). *Ensino e Saber Jurídico*. Río de Janeiro: Eldorado-Tijuca.
- *et al.* (1980). “O Poder do Discurso Docente das Escolas de Direito”, *Seqüência*. Florianópolis: Ed. UFSC/CPDG, 2: 146-152, 2º sem.
- (1981). “À Procura de uma Semiologia do Poder”, *Seqüência*. Florianópolis: Ed. UFSC/CPDG, 3: 79-83, 1º sem.
- (1982). “Dilemas sobre a História das Verdades Jurídicas. Tópicos para Refletir e Discutir”, *Seqüência*. Florianópolis: Ed. UFSC/CPGD, 2: 146-152, 2º sem.
- (1983a). *A Pureza do Poder*. Florianópolis: Ed. UFSC.
- (1983b). “O Grau Zero e o Grau Histórico das Significações do Direito - Um Modelo de Ideias para Armar”, *Contradogmáticas*. Santa Cruz do Sul: FISC/Almed, 2-3: 109-123.
- (1983c). “Do Postulado da Pureza Metódica ao Princípio da Hegemonia Significativa”, *Seqüência*. Florianópolis: Ed. UFSC/CPGD, 7: 28-34, junio.
- (1984a). “A Produção Crítica do Saber Jurídico”, in: Plastino, Carlos A. (org.), *Crítica do Directo e do Estado*. Río de Janeiro: Graal.
- *et al.* (1984b). *O Direito e sua Linguagem*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed.
- (1985a). “El Jardín de los Senderos que se Bifurcan: a Teoria Crítica do Direito e as Condições de Possibilidades da Ciência Jurídica”, *Contradogmáticas*. Santa Cruz do Sul: FISC/Almed, 4-5: 60-78.
- (1985b). *A Ciência Jurídica e seus Dois Maridos*. Santa Cruz do Sul: FISC.
- y Eduardo Russo (1987). *Interpretación de la Ley*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot.

- (1988a). “O Sentido Comum teórico dos Juristas”, in: José E. Faria (org.), *A Crise do Direito numa sociedade em Mudança*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1988.
- (1988b). *Manifesto do Surrealismo Jurídico*. São Paulo: Acadêmica.
- (1989a). “Amor de gigantes”, *Humanidades*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 20: 21-26.
- (1989b). “Ética, Direitos Humanos e Transmodernidade”, *Humanidades*. Brasília: Universidade de Brasília, 21:24-27.
- (1990). *O Amor Tomado pelo Amor*. São Paulo: Acadêmica.
- (1994-1997). *Introdução Geral ao Direito*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Ed., 3 volúmenes.
- e Albano M. Bastos Pêpe (1996). *Filosofia do Direito: uma Introdução Crítica*. São Paulo: Ed. Moderna.
- (1997). *Semiótica ecológica y derecho*. Buenos Aires: Almed.
- (2001). *O Ofício do Mediador*. Florianópolis: Habitus, v. 1.
- Wolkmer, António C. (1988). “A Poética de uma Pedagogia Surrealista”, *Contradogmáticas*. São Paulo: Acadêmica/FISC, 1 (6-8): 56-57.
- (1989). *O Terceiro Mundo e a Nova Ordem Internacional*. São Paulo: Ática.
- (2000). *Ideología, Estado e Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- (2001). *Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma Nova Cultura no Direito*. São Paulo: Alfa-Omega.
- Zaffaroni, Eugénio R. (1991). *Em Busca das Penas Perdidas*. Rio de Janeiro: Revan.
- (1995). *O Poder Judiciário: Crise, Acertos e Desacertos*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Zuleta Puceiro, Enrique (1981). *Paradigma dogmático y ciencia del derecho*. Madrid: Editoriales de Derecho Reunidas.
- (1987a). *Teoría del derecho. Una introducción crítica*. Buenos Aires: Desalma.
- (1987b). “Critical Legal Studies y la renovación de la teoría jurídica norteamericana”, *Anuario de Filosofía Jurídica y Social*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 7: 109-124.